

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA POR INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE: HOSPITAL DE AERONÁUTICA DE CANOAS (HACO)

☐ Inexigibilidade nº 19/GAP-CO/2023**1 – ENQUADRAMENTO LEGAL:** Art. 74, caput e inciso I, da Lei 14.133/2021.**2 – OBJETO RESUMIDO:** SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO CEREC**3 – CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL OU CALAMITOSA, SE FOR O CASO** (art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021): NÃO SE APLICA**4 – CONTRATADA:**SIRONA DENTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS E SISTEMAS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 12.483.930/0002-03**5 – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO** (art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133, de 2021): A empresa é a única que possui a exclusividade na prestação de assistência ao sistema CEREC**6 – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA** (art. 72, inciso V, da Lei nº 14.133, de 2021):

Não é o caso.

DILSE MARA DE BONA Ten Cel Farm
Agente público responsável pela contratação
CPF nº 591.470.240-20

Canoas, conforme assinatura eletrônica

7 – PARECER TÉCNICO QUE DEMONSTRE O ATENDIMENTO AOS REQUISITOS EXIGIDOS (art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021):

Não se aplica.

8 – ESTIMATIVA (PARA CINCO ANOS) DA DESPESA E JUSTIFICATIVA DE PREÇO (art. 72, incisos II e VII, da Lei nº 14.133, de 2021):

O valor contratado, R\$ 309.600,00 (trezentos e nove mil e seiscentos reais), demonstra estar compatível com os valores praticados pelo mercado, consoante pesquisa de preços realizada na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021, e IN SEGES/ME Nº 65/2021.

9 – DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO (art. 72, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021):

De acordo com os recursos do presente exercício, na dotação

ESF
2PTRES
214537FONTE
1000000000ND
339030/339039UGR
120077PI
A0000410000**10 – APROVAÇÃO POR PARTE DA ASSESSORIA JURÍDICA** (art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021):

Conforme Parecer N. 02453/2023/ADV/E-CJU/SSEM/CGU/AGU

11 – AUTORIZAÇÃO:Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021, e, sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o serviço público, bem como considerando as justificativas da contratação, **AUTORIZO** a presente contratação direta.RODRIGO MOREIRA CHAVES Cel Med
Ordenador de Despesas da Unidade Requisitante

Canoas, conforme assinatura eletrônica

CPF nº 013.877.947-36



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	AUTORIZAÇÃO DE DESPESA POR INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA DE LICITAÇÃO
Data/Hora de Criação:	26/10/2023 11:20:00
Páginas do Documento:	1
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	2
Hash MD5:	57a095e8e0d9fdb2a9bfa8ba103a3bf
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel QOFARM DILSE MARA DE BONA no dia 26/10/2023 às 08:45:50 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel RODRIGO MOREIRA CHAVES no dia 26/10/2023 às 12:47:40 no horário oficial de Brasília.